

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG PROGEP/DDP - COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA



PORTARIA N° 2688/2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Conforme as Leis 8.112/1993 e 9.527/1997, conceder a(o) servidor(a) CAMILA OLIVEIRA CRUZ, bibliotecário-documentalista, SIAPE 3774871, lotado(a) no(a) Prograd/SIB - Biblioteca Central, de acordo com o processo nº 23116.011818/2025-12, Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 16/09/2018 a 15/09/2023, para realização de cursos de Aumento da eficiência profissional no setor público com o Chat GPT e Agente Cultural. A referida licença terá duração de 60 dias e será usufruída de 09/09/2025 a 07/11/2025.

Art. 2º O(a) servidor(a) deverá apresentar à CFC/PROGEP, documento que comprove a participação efetiva na ação de desenvolvimento que gerou seu afastamento no prazo de até 30 dias após o término da licença, conforme determinam o decreto nº 9.991/2019 e Instrução Normativa nº 21/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Em 12 de agosto de 2025.

Marcio Luis Soares de Brito

Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Luis Soares de Brito**, **Pró-Reitor**, em 13/08/2025, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8</u> de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?
https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?
https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?
https://sei.furg.br/sei.furg.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.011818/2025-12

SEI nº 0459783